



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 453/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 214/2017

DOCREC

742/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde João Neres de Oliveira a unidade básica de saúde do Jardim Eliana, situada na Rua Henry Jones, nº 201, Jardim Eliana, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações obtidas perante a Secretaria Municipal da Saúde, contrárias à aprovação da propositura.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
Resp 200-17

Do Processo 2017-0.068.042-7 em 18/05/2017

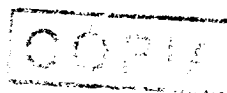
Celia Maria Vieira dos Santos
RF nº 558.792.1.2
STS Capela do Socorro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Dep. Alfredinho

Assunto: Projeto de Lei 200/2017 - Alteração de nome da UBS Jd. Eliane

À UBS Jardim Eliane

Prezada Débora



Em atenção ao solicitado na inicial, encaminhamos o presente para ciência e discussão do Conselho Gestor da Unidade.

Aguardamos retorno, com cópia da ata de reunião que decidiu sobre anuência ou não do nome sugerido.

Atenciosamente,


Maricene Ceravolo de Melo Ferreira
Supervisora
DS Capela do Socorro

*Cela Maria Nóbrega dos Santos
Rt. nº 358/792.12
Unidade do Socorro*

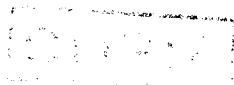
Do Processo 2017-0.068.042-7

Folha de Informação nº 12

TID:- 16504898

Memo 324/17

27/07/2017



Interessado:- Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:- Projeto de Lei 200/2017 – Alteração de nome da UBS Jd Eliane

À STS CAPELA DO SOCORRO

A/C Maricene Ceravolo de Melo Ferreira

Em atenção ao solicitado na inicial, encaminhamos anexo a ata da reunião de Conselho Gestor do dia 07/06/2017, na qual foi discutida a mudança de nome da UBS.

Atenciosamente



Débora Fernandes

Gerente

UBS Jd Eliane

Transportado por:

Recebido por:

Data Recebimento:

**UBS/PSF Jardim Eliane
Rua Henry Arthur Jones, 201 – jardim Eliana
São Paulo – SP – CEP 04851-002
PABX/FAX: (11) 5931-5240**

Para: Associação Saúde da Família – SEDE Sul

A/C: Juliana Cabral

De: UBS Jardim Eliane

Data: 07/06/2017

Assunto: MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE SAÚDE

CÓPIA

Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane
Fone: 558.792.112
UBS Capela do Socorro

Pauta	INFORMES				
Convocados	Todos	Presentes	11		Ausentes
Horário de Início	09:00			Horário de Término	11:00
No dia 07 do mês de junho de 2017, com início às nove horas, na Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane, na área externa da unidade, situada na rua Henry Arthur Jones, nº 201 – Jardim Eliane – São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor da Unidade. A reunião foi presidida pela RT de enfermagem, Silvani e a mesma informa que a Gerente foi convocada para uma reunião com o Secretário de Saúde. Inicia a reunião falando sobre a possível alteração de horário da UBS – DAS 7:00 AS 17:00 HS e os conselheiros presentes lembraram do histórico da UBS, Silvani lembrou a todos que precisamos ver o impacto dessa mudança. Foi feito um estudo na UBS e o mesmo mostrou que o maior movimento é no setor da farmácia em dias de abastecimento. Sr Ivanildo lembrou a todos que os profissionais que hoje trabalham até as 19:00 hs serão remanejados para os horários das 07:00 as 16:00hs ou das 08:00 as 17:00hs. Silvani leu os números do estudo aos presentes. Sr Ivanildo e demais presentes sugeriram que se essa mudança ocorrer precisamos nos organizar para informar as mudanças aos usuários. 03 Conselheiros votaram sim: Marlene, Ivanildo, Maria da Paz e 01 não: Valmira. Silvani apresentou o pedido de mudança do nome da UBS, conforme documento e os conselheiros acham justo e merecido, uma homenagem ao Sr João Nery, porém concordam que isso deve ocorrer em um novo serviço na região do Grajaú, preferencialmente no bairro onde o mesmo morava, Parque Cocaia e tanto lutou por melhoria. Foi levantada a questão do sistema de regulação quando as consultas são agendas em locais muito distante. Esclarecido sobre a oferta de vagas e agendamentos no Município. Os conselheiros presentes levantaram a questão da proposta do Milton Aldred atender uma parte da população do BNH. Sr Ivanildo relatou que essa é uma luta da população que começou com o Sr João Nery e continuará até uma solução a todos que necessitam do serviço. Sr Ricardo questionou sobre a saída do Dr Eugênio, Silvani explicou que os pacientes continuarão sendo atendidos e encaminhados as unidades de referência e estamos no aguardo da nova contratação para a vaga do mesmo. Nesse momento os médicos da ESF estão atendendo junto a equipe NASF, todos os pacientes que eram acompanhados pelo Dr Eugênio. Como o Dr Fabrício pediu demissão, sua saída está prevista para dia 30/06 e já estamos em processo de busca de novo profissional para substituí-lo. Sr Ivanildo fez o convite para a festa junina do seu bairro. Reunião encerrada, todos assinaram a lista de presença anexa.					
Quant	NÃO				
Prazos	NÃO				
Responsáveis	NÃO				

Carmem Navais Maia

Carmem Navais Maia

Do Processo 2017-0.068.042-7 em 28/07/2017

Celia Maria Vieira dos Santos
RF nº 558.792.1.2
STS Capela do Socorro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Dep. Alfredinho

Assunto: Projeto de Lei 200/2017 - Alteração de nome da UBS Jd. Eliane

TOPIC

À CRS Sul

Assessoria Técnica

Restituímos o presente, com a manifestação da UBS Jd. Eliane e cópia da ATA da reunião do Conselho Gestor da Unidade, onde foi deliberada a não concordância na alteração do nome da UBS.

Atenciosamente,



Maria Regina Rosssi
Assessoria Técnica
STS Capela do Socorro

Do Processo nº. 2017-0.068.042-7

em 31/07/2017 (a) _____

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde João Neres de Oliveira a unidade básica de saúde do Jardim Eliana, situada na Rua Henry Jones, nº 201 – Jardim Eliana.

À

SMS G. / Assessoria Parlamentar

Retornamos o presente processo com as providencias solicitadas.

S.P. 31/07/2017



Drausio Soares Filho
Assessoria Técnica
CRS - Sul

/wt

Do Processo nº 2017-0.068.042-7 em 02.08.2017

a)

William H. Souza
RF. 729.753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde João Neres de Oliveira a unidade básica de saúde do Jardim Eliana, situada na Rua Henry Jones, nº 201 – Jardim Eliana

À
Coordenação Regional de Saúde Sul
Senhor Coordenador



Em face do encartado às fls. 13, reencaminho o presente a V. Sr., visando providências necessárias relativas ao solicitado, destacamos, porém, a necessidade de uma análise apurada do assunto. Razão pela qual, nesta oportunidade, sugerimos uma reunião com as partes envolvidas para tratar do assunto (Coordenação/Supervisão e do Conselho Gestor). Rogamos urgência na manifestação. Haja vista, que há prazo legal em curso, razão pela qual, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria devidamente instruído em **Caráter de Prioridade**.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.


Beatriz Helena Falcão Botelho
Assessora Parlamentar
SMS - G

BHFB/whs

Do Processo nº. 2017-0.068.042-7

em 07/08/2017 (a) _____

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde João Neres de Oliveira a unidade básica de saúde do Jardim Eliana, situada na Rua Henry Jones, nº 201 – Jardim Eliana.

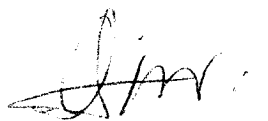
À

STS Capela do Socorro



Encaminhamento da solicitação da Assessoria Parlamentar visando ratificação ou não da declaração do Conselho Gestor da UBS Jardim Eliane.

S.P. 07/08/2017



Drausio Soares Filho
Assessoria Técnica
CRS - Sul

/wt

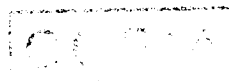
Do Processo 2017-0.068.042-7 em 09/08/2017

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Dep. Alfredinho

Assunto: Projeto de Lei 200/2017 - Alteração de nome da UBS Jd. Eliane

À CRS Sul

Drausio Soares Filho



Restituímos o presente, informando que as reuniões do Conselho Gestor da UBS Jardim Eliane acontecem na primeira quarta feira do mês.

As próximas serão dias 06/09/2017, 04/10/2017 e assim, sucessivamente.

Solicitamos que nos informem a data escolhida para a reunião citada em fls. 16, para organização da agenda desta STS.

Atenciosamente,



Maria Regina Rosssi
Assessoria Técnica
STS Capela do Socorro



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde - SUL

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº. 2017-0.068.042-7

em 14/08/2017 (a) _____

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde João Neres de Oliveira a unidade básica de saúde do Jardim Eliana, situada na Rua Henry Jones, nº 201 – Jardim Eliana.

A

STS Capela do Socorro

Solicitamos que coloquem em pauta o referido assunto, para discussão em 06/09/2017.

S.P. 14/08/2017

Drausio Soares Filho
Assessoria Técnica
CRS - Sul

/mm

STSC: 03/04/2005
 RE: 110.558.792.12
 C/Agencia Nueva Viena dos Santos



Saúde da
Família

1

06/09/2017

[illegible]

2017-0.068.042-7

2017-0.068.042-7

Celia Maria Vieira dos Santos
RF nº 558.792.12
STB Capela do SocorroAssociação
Saúde da
Família**Associação Saúde da Família – SEDE Sul**

Para:

A/C: Juliana Cabral

De: UBS Jardim Eliane

Data: 06/09/2017

Assunto: **MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE SAÚDE**Pauta **INFORMES**

Convocados

Todos

Presentes

15

Ausentes

Horário de Início

09:00

Horário de Término

11:00

No dia 06 do mês de setembro de 2017, com início às nove horas, na Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane, situada na rua Henry Arthur Jones, nº 201 – Jardim Eliane – São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor da Unidade.

A reunião foi presidida pela gerente Débora com a fala sobre os espaços para trabalhos da Unidade na Comunidade. Hoje estamos usando as Igrejas – Paz e Vida; Assembléia de Deus e dos Mórmons e a Assoc. de Moradores do Jd Ideal. Os Conselheiros discutiram a proposta de mudança do nome da Ubs. Débora informou que está no aguardo da presença de um Vereador da Câmara Municipal, que virá discutir essa questão em homenagem ao Sr João Nery. Os presentes trouxeram várias falas de que não concordam com a mudança do nome da Ubs, pois desde a inauguração a mesma é conhecida com o nome do bairro. Aham justo homenagear um militante da região, porém não concordam que seja aqui na Ubs Jd Eliane, mudando o nome da mesma. Sr Ivanildo colocou a opinião sobre essa homenagem ser a um novo serviço. Os Conselheiros questionaram sobre a identificação com crachá dos integrantes do Conselho. Elaine informou que pode ficar responsável pela confecção dos mesmos. Ficou acordado que todos enviem uma foto por email para encaminhamento da demanda. Débora fez a leitura da Ata da última reunião em 02/08/17. Ela informou que todos os procedimentos e programas das equipes que foram para a Ubs Ellus já estão ocorrendo lá. Informado sobre a cobertura da nova área – Rua Dr Nuno Guerner de Almeida, processo seletivo e contratação das equipes para atuação na saúde. Em relação à Rua João da Costa Moreira que hoje pertence a Ubs Pq. Cocaia vir para a Ubs Jd. Eliane, corremos o risco de não conseguir cobrir todos os que estão sendo atendidos pela Ubs Pq. Cocaia. Todos os Conselheiros votaram a favor de continuar como está. Débora explicou novamente a redivisão de território, modificando as equipes 01, 03 e 05 e reforçando a necessidade do AC'S residir na micro área. Débora falou que não permitirá indicações ou influências de terceiros na contratação de AC'S. E lembrou a todos que os candidatos que passam no processo seletivo tem a confirmação de endereço. Se o candidato omitir o endereço na hora da inscrição é eliminado na confirmação de endereço. Estamos finalizando o processo para contratação da nova área. Elaine questionou a divulgação e foi explicado como todo o processo acontece. D. Regina colocou sobre alguns AC'S não estarem fazendo a visita na residência. Débora informou sobre a rotina de visita domiciliar do AC'S e que a enfermeira da equipe é quem supervisiona o trabalho do AC'S. Toda visita o AC'S precisa fazer o relatório e o paciente que o atende precisa visar essa ficha. Se tem esse caso do AC'S não passar, é necessário que se procure a gerência ou a enfermeira da equipe, para que esses casos sejam averiguados junto à equipe e ao profissional. Débora lembrou também dos moradores que se recusam a receber os agentes comunitários. Os mesmos são orientados a relatar em kit de visita domiciliar as ocorrências e no retorno sempre outro profissional técnico acompanha o AC'S nessas visitas. Débora sugeriu que a reunião do Conselho Gestor mude para outro horário, pois o período da manhã é muito corrido. Votado entre os presentes para que o horário seja às 14:00 hs. Quanto ao espaço, a Igreja dos Mórmons cedeu espaço para as nossas reuniões, mas só iremos realizar a reunião lá se todos concordarem. Todos votaram que a reunião será aqui, na Ubs, toda primeira quarta-feira do mês. A Associação Saúde da Família doou pedra e areia para o estacionamento ambiental e nós precisamos de mão-de-obra voluntária para realização desse serviço. Débora informou que vai levar a proposta à ASF para que seja desenvolvida. Realizada votação da mudança do nome da Unidade; todos votaram contra. Informadas as datas de inscrições para a formação do Conselho Gestor da Ubs Ellus – 25 e 26/09. Reunião encerrada. Próxima reunião – 04/10/2017 às 14:00 hs

Do Processo 2017-0.068.042-7 em 13/09/2017

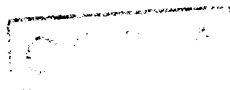
.....
Carollna de Mello Barba
RF 739.623.6
STS Capela do Socorro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Dep. Alfredinho

Assunto: Projeto de Lei 200/2017 - Alteração de nome da UBS Jd. Eliane

À CRS Sul

Drausio Soares Filho



Restituímos o presente, informando que em reunião do Conselho Gestor da UBS Jardim Eliane realizada em 06/09/2017, foi colocada novamente em pauta a discussão sobre alteração de nome da Unidade, a pedido dessa Assessoria,.

A servidora Kelly Luna, da Gestão Participativa desta STS participou da reunião.

Novamente foi rejeitada a proposta pelos conselheiros presentes conforme cópias da Ata da reunião e lista de presença em folhas 20 e 21.

Sem mais,

Atenciosamente,

Maricene Ceravolo de Melo Ferreira
Supervisora
STS Capela do Socorro



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde - SUL

Folha de Informação nº 23

Do processo nº 2017-0.068.042-7

em 28/09/2017 (a) _____

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Dep. Alfredinho

Assunto: Projeto de Lei 200/2017 – Alteração de nome da UBS Jd. Eliane

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28/09/2017
Assessoria Legislativa - Sul

À

SMS / Assessoria Parlamentar



Restituímos o presente, informando que em reunião ordinária do Conselho Gestor da UBS Jd. Eliane notificou-se decisão anterior em rejeitar a mudança de nome da unidade, sugerindo que a homenagem se fará mais adequada para um novo equipamento de saúde na região do Grajaú preferencialmente no Parque Cocaia.

S.P. 28/09/2017

Marco Antonio Carvalho de Lima
Coordenador
CRS - Sul

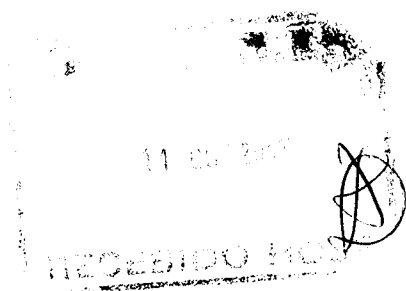
Do Processo nº 2017.0.068.042-7 em 02.10.2017

a) _____
William Helio de Souza
RF.729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 200/14, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Unidade Básica e Saúde João Neres de Oliveira a Unidade Básica de Saúde do Jardim Eliana, situada na Rua Henri Jones, nº 201, Jardim Eliana.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial



Em atendimento a solicitação de V. Sra., a matéria em pauta foi encaminhada para manifestação das Áreas Técnicas competentes desta Pasta.

A presente propositura tem por "objetivo Denominar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Eliana como João Neres de Oliveira e dá outras Providências".

A **Coordenação Regional de Saúde Sul**, através da **Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro**, juntamente com o controle social local, às fls. (13/14), em breve síntese relativo à proposta acham justa e merecido, uma homenagem ao Sr. João Neres, entretanto concordam que isso deve ocorrer em um novo serviço na região do Grajaú, preferencialmente onde o mesmo morava, assim sendo, recomendou o seu não prosseguimento. "Ad Cautelam", os autos tornou a Coordenação para uma reanálise acurada a respeito da matéria e, novamente foi reiterado o não prosseguimento acerca do Projeto de Lei em comento, à fls. (21/22 e 23).

Em que pese a louvável iniciativa do nobre autor e sua brilhante justificativa do Projeto de Lei em apreço este teve parecer desfavorável pelas Áreas técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Razão pela qual, nesta oportunidade, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica recomenda o não prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.


Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS - G

BHFB/whs

